



PORTARIA Nº 1635, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Substituir membros da Comissão Especial para condução dos Processos Administrativos, Aplicações de Sanções Administrativas no âmbito das licitações e contratações públicas do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão Especial para condução dos Processos Administrativos de Aplicações de Sanções Administrativas no âmbito das licitações e contratações públicas do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, que será formada pelos seguintes servidores:

Presidente: Larissa Silva de Oliveira;

Secretária: Beatriz Sousa Campos;

Membro: Paulo Henrique Brincker.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – conduzir os Processos Administrativos destinados à apuração de infrações e à aplicação de sanções administrativas no âmbito das licitações e contratações públicas;

II – assegurar a observância do contraditório e da ampla defesa aos interessados;

III – promover a instrução processual, realizando diligências, requisitando documentos e informações necessárias;

IV – analisar defesas, manifestações e recursos apresentados;

V – elaborar relatórios e pareceres conclusivos, indicando, quando cabível, a aplicação ou não de sanções administrativas;

VI – encaminhar os autos à autoridade competente para decisão;

VII – zelar pelo cumprimento da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas municipais correlatas;

VIII – manter registro formal e organizado dos atos praticados nos processos sob sua responsabilidade.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 226 de 03 de fevereiro de 2026.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88B-E0E2-BDBB-586E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/07/2026 10:47:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/C88B-E0E2-BDBB-586E>